



PLANO DE TRABALHO 2025

Partes Celebrantes:	Secretaria Municipal De Assistência Social (SMAS) x Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses	
Nome do Serviço Tipificado (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009).	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, idosas e suas famílias.	
Meta Conveniada:	50	
Nº do Termo de Colaboração:	12/2025 Estadual	
Vigência do Termo:	Janeiro a dezembro de 2025	
Repasse Mensal:	Estadual	R\$ 3.956,75
Repasse Estadual Anual:	R\$ 47.481,00	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	
CNPJ:	46.231.890/0001-43
Endereço:	Praça Deputado Leônidas Camarinha nº 340 – Centro, Cep: 18.900-019 - Santa Cruz do Rio Pardo/SP
Telefone:	(14) 3332-2300
E-mail:	prefeito@santacruzoriopardo.sp.gov.br
Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho:	Nathalia Aparecida da Silva - Assistente Social – CRESS 578.89
Supervisão:	Nathalia Aparecida da Silva Diretora de Programas e Projetos Sociais

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1.1 Dados OSC:

Nome:	Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses
Data de Implantação da Unidade:	13/06/1991
CNPJ:	54.712.294/0001 - 03
Endereço Completo:	Rua: Avenida Tiradentes, nº 891, centro em Santa Cruz do Rio Pardo/SP
CEP:	18900 - 025
Telefone:	(14) 3372 - 5970
e-mail:	adefisantacruz@hotmail.com
site:	www.adefis.com.br





1.2 Certificações:

<input checked="" type="checkbox"/> CEBAS	<input checked="" type="checkbox"/> CMAS	<input checked="" type="checkbox"/> CMDCA	<input checked="" type="checkbox"/> CMI	<input type="checkbox"/> OSCIP
---	--	---	---	--------------------------------

1.3 Dados do Responsável Legal:

Dirigente/Presidente: Waldomiro Picinin	Órgão Expedidor: SSP
RG sob nº: 4.739.511 - 4	
CPF sob nº: 018.830.039 - 20	
Endereço Completo: Rua: Quintino Bocaiuva, nº 769, Bairro centro em Santa Cruz do Rio Pardo/SP	
Telefone: (14) 99706 -9320	
e-mail: miropicin@hotmail.com	
Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho: Genessilda Gomes de Oliveira	
CRESS nº 47.874	
Telefone: (14)99157 -2661	
E-mail: gg_social@hotmail.com	

2. Apresentação da Organização

2.1. Histórico da OSC:

A ADEFIS – Associação dos Deficientes Físicos Santacruzenses foi fundada em 13 de junho de 1191 com o intuito de contribuir para valorização e garantia dos Direitos das Pessoas com Deficiência Física. A entidade está legalmente constituída e registrada nos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e certificada pelo (CEBAS) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo Ministério do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social.

A entidade executa o serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, o qual, compõe a Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do SUAS.

2.2. Justificativa:

O serviço executado pela entidade oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários, dispõe de equipe específica e habilitada, a qual desenvolve ações para promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos.



A intervenção da equipe é pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador objetivando a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

O serviço em questão garante ainda, o acesso dos usuários a serviços, programas, e benefícios socioassistenciais, bem como, as seguranças de Acolhida, Renda, Convívio ou vivência familiar, comunitária e social e desenvolvimento da autonomia, de acordo com o art. 4º da NOB-SUAS.

3. Descrição do Serviço e/ou Programa

3.1. Identificação:

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

3.2. Usuário/Público Alvo:

Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.

3.3. Objetivo Geral:

Atender pessoas com deficiência, idosas e seus familiares promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

3.4. Objetivo Específico:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;



- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3.5. Recursos Humanos (Equipe que executa/referência do Serviço Cofinanciado)

Nome	Cargo/Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho na entidade	Qual a principal função no serviço
Genessilda Gomes de Oliveira	Assistente Social	Ensino Superior Completo	30 horas	Segunda, terça, quinta 06h40min às 12h40min Sexta-feira 11h30min as 17h30min	Acolhida atendimento individual/grupos, encaminhamentos inclusão no serviço, elaboração de atividades socioeducativas, relatórios, visitas domiciliares, contato com as famílias.
Mariléia de Fátima Maximiano	Monitora Social	Ensino Médio completo	40 horas	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta 07h as 11h e 13h as 17h.	Executar as atividades socioeducativas com os usuários.
Milena Ribeiro da Silva Correa	Psicóloga	Ensino superior completo	20horas	Segunda e quarta 07 às 12h e 13h as 18h.	Realização de rodas de conversas com temas da atualidade e de acordo com a necessidade dos usuários
Erika Cristina Bueno Lopes	Monitora Social	Ensino meio completo	40 horas	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta 07:30h as 12:30 e 12:30h as 16:30	Execução de atividades que propiciem autonomia e independência aos usuários.
José Francisco Jacob	Motorista	Ensino Médio Incompleto.	40 horas	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta 07h as 13h e 16h as 18h	Buscar os usuários em suas residências e levar até a entidade para realização das atividades. Após a realização das atividades conduzir os usuários até suas residências.





3.6. Espaço Físico (Espaços destinados a execução do Serviço Cofinanciado)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Recepção juntamente com o setor administrativo	01
2	Sala de espera para usuários e familiares;	02
3	Sala do setor de Terapia Ocupacional;	01
4	Sala Técnica	03
5	Salão para execução do Serviço de Convivência	01
6	Despensa	01
7	Cozinha	01
8	Banheiro para funcionários	01
9	Banheiros adaptados para os usuários	04
10	Garagem	01

3.7. Horário de Funcionamento do Serviço:

Dias da Semana	<input checked="" type="checkbox"/> SEG	<input type="checkbox"/> TER	<input checked="" type="checkbox"/> QUA	<input type="checkbox"/> QUI	<input checked="" type="checkbox"/> SEX	<input type="checkbox"/> SAB	<input type="checkbox"/> DOM
Horário: 07:00 às 17:00h							

3.8. Formas de Acesso:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou comunidade;
 - Busca ativa;
 - Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.9. Operacionalização/ Metodologia do Serviço e/ou Programa:

O serviço acontecerá através de atuação interdisciplinar ofertando diferentes métodos e técnicas de trabalho onde cada profissional contribuirá com seus conhecimentos específicos para execução de atividades coletivas e/ou individualizadas de convivência, autocuidado e fortalecimento de vínculos, promoção da autonomia e participação social.

3.10 Descrição das Atividades:

Atividades manuais: A atividade acontecerá com a finalidade de proporcionar aos usuários maior atenção, concentração, coordenação, foco e diminuição do estresse. Serão realizadas atividades



em tear, artesanatos utilizando materiais reciclados e crochê;

Roda de conversa: Abordará temas de acordo com a necessidade apresentada pelo público atendido, além de temas relacionados à atualidade com o objetivo de despertar nos usuários o interesse pelo que acontece na sociedade e no mundo;

Jogos de mesa: Proporcionará aos usuários momentos de descontração e socialização;

Passeios e atividades externas: Permitirá aos usuários conhecerem o território e espaços onde a rede de serviço está localizada;

Datas comemorativas/ alusivas: essa atividade levará aos usuários informações sobre a história das datas comemorativas e os elementos que a compõe e acontecerão de acordo com o calendário anual: (Dia internacional da Mulher, festa junina, outubro rosa, novembro azul, Dia dos pais, Dia da Pessoa com Deficiência) acontecerão de acordo com o calendário anual.

3.11 Cronograma Semanal/Mensal:

Segunda-feira no período da manhã e período da tarde - O transporte será realizado pela Osc, chegando ao equipamento acontecerá a colhida dos usuários e após será aplicada as atividades socioeducativas, confecção de tapetes em tear, jogos de mesa, artesanato, roda de conversa que acontecerá a cada quinze dias.

Quarta-feira no período da manhã e período da tarde - O transporte será realizado pela Osc, chegando ao equipamento acontecerá a colhida dos usuários, na sequencia serão aplicadas as atividades socioeducativas, confecção de tapetes em tear, artesanato, roda de conversa a cada quinze dias.

Sexta-feira no período da manhã e período da tarde - O transporte será realizado pela Osc, chegando ao equipamento acontecerá a colhida dos usuários e após será aplicada as atividades socioeducativas, confecção de tapetes em tear, jogos de mesa, artesanato.

As atividades comemorativas/ alusivas (Dia internacional da Mulher, festa junina, outubro rosa, novembro azul, Dia dos pais, Dia da Pessoa com Deficiência) acontecerão de acordo com o calendário anual.

Observação: será ofertado aos usuários café da manhã e café da tarde.



4. Descrição das ações de educação permanente:

As ações de capacitação permanente da equipe serão realizadas semestralmente através das plataformas digitais.

As reuniões de equipe acontecerão semanalmente.

4.1. Impacto Social Esperado:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

4.2. Descrição das estratégias de avaliação do plano de trabalho:

As metas serão aferidas através de relatórios, lista de presença e pesquisa de satisfação com os usuários e suas famílias, a periodicidade será de quatro meses.

O plano de trabalho será avaliado através de da participação dos usuários nas atividades propostas ações são registradas em prontuário e relatório mensal.

4.3. Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria:

A técnica responsável pelo monitoramento e avaliação, lotada no órgão gestor, realizará visitas trimestral de monitoramento na entidade; avaliará os relatórios mensais, os quais deverão ser encaminhados com fotos e relação nominal dos atendidos através do Número de Identificação



Social (NIS).

- Enviar também pesquisa de satisfação quadrimestralmente.

5. Cronograma/Prazo de execução das Atividades:

ATIVIDADES	Prazo/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividades manuais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Roda de conversa		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Jogos de mesa	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x
Passeios e atividades externas			x					x	x			
Datas comemorativas/ alusivas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x





6. Plano de Aplicação dos Recursos: (Previsão)

6.1. Recursos Humanos (Pagos com valor do Repasse):

- Base 09/2024 (obs.: considerar possível alteração tabela INSS/IRRF)

Plano de Aplicação dos Recursos (Previsão):

QT	Cargo	Formação Profissional	Carga Horária Semanal	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhistas						Total Mensal	Fonte de Recurso	
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	13º salário e encargos 1/12 avos	1/3 férias e encargos 1/12 avos			Demais Encargos
1	Monitora Social	Ensino Médio	40hrs	CLT	1.846,48	160,46	-	-	159,34	180,52	60,17	-	2.406,97	Recurso Estadual: R\$1.500,00 Recurso Próprio: R\$906,97
1	Assistente Social	Superior Completo	30hrs	CLT	3.270,88	296,27	89,36	-	343,23	333,31	111,10	-	4.444,15	Recurso Estadual: R\$306,75 Recurso Municipal: R\$2.550,00 Recurso Próprio: R\$1.587,40
1	Motorista	Ensino Médio	40hrs	CLT	2.390,15	208,26	-	-	213,11	234,30	78,10	-	3.123,92	Recurso Estadual: R\$2.150,00 Recurso Próprio: R\$973,92
1	Monitora Social	Ensino Médio	40hrs	CLT	1.776,75	154,33	-	-	152,44	173,63	57,88	-	2.315,03	Recurso Municipal: R\$1.400,00 Recurso Próprio R\$915,03

6.2 Despesas de Custeio:

Fonte de Recurso: Municipal		Mensal		Janeiro até dezembro/2025	
Natureza da Despesa					
-----		-----		-----	



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

7.0.-Cronograma de Desembolso:

7.1 Recursos Humanos:

Concedente: Recurso Estadual											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75	R\$ 3.956,75

7.2. Despesas de Custeio – Material de Consumo:

Concedente: Recurso Municipal											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Concedente: Recurso Estadual											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

8.0. Receitas e Despesas: (Provisão)

Receita Anual Estadual	Despesas Anual
R\$ 47.481,00	R\$ 47.481,00

Natália Aparecida da Silva
Diretora de Programas e Projetos Sociais
RG nº 40.430.700-0

Waldomiro Picinin
Presidente
RG nº 4.739.511-4

Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de novembro de 2024.